



Diário Oficial do Estado

RONDÔNIA

Porto Velho, quinta-feira, 10 de dezembro de 1987 - Ano V Nº 1452

ATOS DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JERÔNIMO SANTANA SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO
Antônio Morimoto
PLANEJAMENTO
Wilson Tiburcio Nogueira
FAZENDA
Erasmio Garanhão
EDUCAÇÃO
Denise Eugênia Paulo da Silva
SAÚDE
Confúcio Ayres
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Djair Indalécio Valensi Prieto
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
José Pinto da Silva
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Madson Luis Martins
CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Abelardo Townes de Castro Filho

INDÚSTRIA C.C.E TECNOLOGIA
Marilda Teixeira
SEGURANÇA PÚBLICA
Eurípedes Miranda Botelho
INTERIOR E JUSTIÇA
Cícero Dantas da Rocha
MEIO AMBIENTE
Francisco de Assis Araújo
CASA CIVIL (Sec. Interino)
José Bernardo Pereira
CASA MILITAR
Ten Cel PM José Pessoa Filho
AUDITORIA GERAL
João Marco Salvalaggio
PROCURADORIA GERAL
Erasto Villa-Verde de Carvalho



MINISTÉRIO DA SAÚDE Apoio: Dpt. de Imprensa Oficial

SUMÁRIO

Poder Legislativo	01
Governadoria	01
Casa Militar	07
Sec. Administração	07
Sec. Fazenda	08
Sec. Educação	09
Sec. Saúde	09
Sec. Prom. Social	09
Sec. Obras	09
Sec. Segurança	09
Sec. Reforma Administrativa ..	10
Detran	11
Trib. Contas	11
Tref. Municipais	11
Ineditoriais	13

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 171 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil, com sede em Cacoal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

LEI Nº 172 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Da nova redação à letra b do § 2º, Art. 8º da Lei nº 135, de 23 de outubro de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A letra b, do § 2º, Art. 8º, da Lei nº 135 de 23 de outubro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º -

§ 1º -

§ 2º -

b) - a assistência médica, hospitalar, odontológica, farmacêutica e laboratorial no Estado ou fora do Estado".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

LEI Nº 173 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública a Sociedade de Medicina Veterinária de Rondônia-SOMVETRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade de Medicina Veterinária de Rondônia-SOMVETRO, com sede em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

LEI Nº 174 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública a Federação Espírita de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação Espírita do Estado de Rondônia, com sede em Porto Velho.

Parágrafo único - A Federação Espírita de Rondônia é uma Sociedade Civil de direito privado com fins filantrópicos, sociais, religiosos e culturais, devidamente inscrita no C.G.C. sob o nº 05.661.327/0001-28.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Governadoria

Atos do Governador

DECRETO Nº 3542 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria escola no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no município de Ariquemes a Escola de 1º Grau JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, localizada no "Projeto de Assentamento Machado".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3543 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Designa membros para comporem a Comissão para coordenar ações técnico-administrativas do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária-PROCERA, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe faculta o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e considerando os termos do Decreto nº 3500, de 16 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão para coordenar ações técnico-administrativas do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária-PROCERA, no Estado de Rondônia:

- Carlos Germano de Melo Pontes e Sérgio Carvalho Reis, como representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAGRI.

- Ajuricaba Cavalcante Lemos e Normando Garcia da Costa, como representantes do Banco da Amazônia S/A.

- Odair Martini e Carlos Alberto França de Oliveira, como representantes da Delegacia Regional do Ministério da Reforma Agrária do Estado de Rondônia.

- Sanchi Calisto de Souza e Francisco Carvalho da Silva, como representantes da Empresa de Assistência e Extensão Rural.

- Lídio Luis Chaves Barbosa e Jerzy Badocha, como representantes da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Fundiários, Colonização e Migração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3545 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria escola no município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no município de Costa Marques, a Escola de 1º e 2º Graus Princesa Isabel, localizada no distrito de São Miguel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3546 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 40 da Lei

nº 136 de 31 de dezembro de 1986, e com nova redação dada pela Lei nº 166 de 09 de outubro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzados) às seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Administração e Departamento de Estradas de Rodagem, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	11.000.000,00
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	11.000.000,00
4100.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	11.000.000,00
TOTAL	11.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.09.043.1.126		
Modernização dos Sistemas de Cadastro de Pessoal e Folha de Pagamento.	11.000.000,00	11.000.000,00
TOTAL		11.000.000,00
26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30.000.000,00	30.000.000,00
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30.000.000,00	30.000.000,00
4100.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.08.531.1.022		
Ampliação e Construção da Rede Estadual.	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

REDUÇÃO:

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	11.000.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	11.000.000,00
4100.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000.000,00
TOTAL	11.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.08.025.1.003		
Construção e Instalação de Agências de Rendas.	11.000.000,00	11.000.000,00
TOTAL		11.000.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	30.000.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	30.000.000,00
4100.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS.	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.09.51.264.1.157		
Ampliação da Rede de Energia Elétrica Estadual.	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4302, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Unidades Orçamentárias no Documento vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3143, de 22 de dezembro de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	26.814.345,50
II TRIMESTRE	72.789.071,26
III TRIMESTRE	59.603.961,16
IV TRIMESTRE	102.557.099,59
TOTAL	261.764.478,51

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	136.597.712,50
II TRIMESTRE	177.075.185,68
III TRIMESTRE	216.089.860,46
IV TRIMESTRE	691.185.183,26
TOTAL	1.160.947.942,90

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

I TRIMESTRE	78.203.921,23
II TRIMESTRE	125.826.549,94
III TRIMESTRE	121.783.466,16
IV TRIMESTRE	254.376.014,69
TOTAL	579.789.989,02

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	322.124.118,77
II TRIMESTRE	259.016.197,73
III TRIMESTRE	372.450.409,18
IV TRIMESTRE	1.358.767.274,32
TOTAL	2.312.358.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR a servidora VERA LÚCIA VIANA DUARTE, Pedagoga, Cadastro nº 35.988.5 no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JOSE GALDINO RIBEIRO
Diretor Geral DER/RO

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

EXONERAR o servidor HOMERO RAIMUNDO CAMBRAIA, Cadastro nº 47.788.5 da função de Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a partir de 13.12.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JOSE GALDINO RIBEIRO
Diretor Geral DER/RO

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

EXONERAR o servidor MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA, Cadastro nº 33.203.4, da função de Diretor de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a partir de 06 de Dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JOSE GALDINO RIBEIRO
Diretor Geral DER/RO

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

NOMEAR o servidor ALIATAR DE ALENCAR FIALHO DA CUNHA, Cadastro nº 15.077.1 para a função de Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a partir de 14 de Dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JOSE GALDINO RIBEIRO

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Nomear o servidor AURINDO VIEIRA COELHO, Cadastro nº 50.021.6 para a função de Diretor de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a partir de 07 de Dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 28 de Novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JOSE CALAÇA RIBEIRO
Diretor Geral DER/RO

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora WANDERLETA CARPINA FARIAS REIS, Agente Administrativo, cadastro nº 43.708-1, da função de confiança de Assistente II, código DAI 1-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ITAMAR JOSÉ FERREIRA, Motorista, cadastro nº 61.543, da função de confiança de Assistente IV, código DAI 1-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 30 de novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARVALHO DA SILVA, Motorista, cadastro nº 18.119-4, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI 1-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 30 de novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONCIO DELARMINO CASTANO, Motorista, cadastro nº 04.373, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI 1-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Srª JUDITH RODRIGUES DOS SANTOS, da função de Diretora de Habilitação, Educação e Medicina do Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, para o qual foi designada pelo Decreto de 22.06.87, publicado no D.O. nº 1338 de 26.06.87.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES JUNQUEIRA
Diretor Geral do DETRAN/RO

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Assistente Jurídico, Cad. nº 55.590-8, para exercer o Cargo de Diretor de Habilitação, Educação e Medicina do Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES JUNQUEIRA
Diretor Geral do DETRAN/RO

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Srª JUDITH RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Diretora da Divisão Médica e Psicológica, do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES JUNQUEIRA
Diretor Geral do DETRAN/RO

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA HELENA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 02.918-1, da função de confiança de Assistente II, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora KARLA CRISTINA UCHOA DE ARRUDA PEREIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.390, da função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA EDITE RAMOS, Agente de Limpeza e Conservação, cadastro nº 04.366-4, da função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA RILEA COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 52.157-4, da função de confiança de Assistente III, código DAI-2-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANNA MARIA BRAGA DE MAGALHÃES, Agente Administrativo, cadastro nº 58.133-0, da função de confiança de Assistente III, código DAI-2-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº 02.747-2, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA EULÁ

SOMOSA BURTON, Técnico em Contabilidade, cadastro nº 02.469-4, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ELLER BATISTA SIMÕES, Agente Administrativo, cadastro nº 56.899-6, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CELSO FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº 31.070-1, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ARNALDO FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.141-2, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-MS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RIVA BOTELHO PAIXÃO, Agente de Limpeza e Conservação, cadastro nº 04.963-8, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FILHO, Agente Administrativo, cadastro nº 51.080-7, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 48.860-7, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANZ SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 32.271-7, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SUELY SEBASTIANA DA SILVA, Agente de Portaria, cadastro nº 04.347-8, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NILCIA GONÇALVES LIMA, Agente de Portaria, cadastro nº 04.951-4, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor NÉLIO AGAPITO PEREIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 06.685-1, para exercer a função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EDITE RAMOS, Agente de Limpeza e Conservação, cadastro nº 04.366-4, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor OLEIR BERNARDO DA ROCHA, Agente Administrativo, cadastro nº 03.394-4, para exercer a função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO DE SOUZA NEIRAMES FILHO, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 63.545-6, para exercer a função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA DAS CHACAS CORDEIRO DE SOUZA, Agente de Portaria, cadastro nº 04.684-1, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE, Auxiliar de Portaria, cadastro nº 33.376-0, para

exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora TARCENA ERSE GONÇALVES, Agente Administrativo, cadastro nº 05.468-2, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DALVA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 31.522-0, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora KARLA KRISTHIANY UCHOA DE ARRUDA PEREIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.390-3, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORIMOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NILZA COSTA

DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 52.157-4, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-1-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORINOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor SILVIO RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 33.070-1, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-1-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORINOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS ROSAS DE QUEIROZ, Agente Administrativo, cadastro nº 04.900-0, para exercer a função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORINOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ MARIN GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 31.334-0, para exercer a função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORINOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ALCEILEY DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 50.963-9, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ARNALDO CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 07.614-7, para exercer a função de confiança de Assessor, código DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ARRUDA, Técnico em Assuntos Culturais, cadastro nº 07.481-1, para exercer a função de confiança de Assessor, código DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, a servidora DEUZEITA OLIVEIRA LOPES, Agente Administrativo, cadastro nº 02.323-2, pertencente a Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Casa Civil para Auditoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTÔNIO MORINOTO
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar FRANCISCO OTÁVIO DE ABREU, Agente Administrativo, cadastro nº 02.826-0; VILZAN ANDRIM SOBRINHO, Agente Administrativo, cadastro nº 57.154-7 e MAC-DOVELL DE BRITO DANTAS, Agente Administrativo, cadastro nº 05.266-3, todos lotados na Casa Civil, a viajarem à cidade de Brasília-DF, no período de 07.12 a 16.12.87, a fim de efetuar o levantamento físico e financeiro da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos junto à União Federal, referente ao ano de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor EDVALDO ARAÚJO DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº 14.027-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para frequentar o Curso de Administração-Matéria em Análise de Sistemas na Universidade de Ribeirão Preto-SP, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor FRAULSON FREITAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 33.175-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para frequentar o Curso de Engenharia Elétrica na Universidade de Taubaté-SP, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor ROSELI DENTES DA MATA, Técnico em Contabilidade, cadastro nº 53.000-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para frequentar o Curso de Engenharia Elétrica na Universidade de Taubaté-SP, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 999 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor

na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o Curso de Direção na Universidade de Mogi das Cruzes-SP, no período de 1º de agosto de 1987 a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

SECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor MARCELO DE SOUZA LEITE, cadastro nº 48.482-2, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para frequentar o Curso de Engenharia Elétrica na Associação Educacional Veiga de Almeida, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 1º de agosto de 1987, a 31 de dezembro de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Comissão Geral de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS:

PROCESSO Nº 1001-000244 TOMADA DE PREÇO Nº 124/CGL, realizada dia 04.12.87 às 15:30 horas:

A FIRMA PALMAREM GRÁFICA E EDITORA GANHOU OS ITENS DE 02 a 09, NO VALOR DE 212.960,00 (DUZENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA CRUZADOS).

A FIRMA RIMAGRAFE - RIO MADEIRA GRÁF. E EDITORA LTDA. GANHOU O ITEM 01, NO VALOR DE 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).

PORTO VELHO, 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Eusebio Henrique de Almeida
Presidente da Comissão Geral de Licitação
Dia nº 3434/87

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA FIRMA VENCEDORA:

PROCESSO Nº 1001-000244, TOMADA DE PREÇO Nº 124/CGL, REALIZADA DIA 04.12.87, ÀS 16:00 H. A FIRMA S.A. CIPRIANO E FILHOS, GANHOU CDS 167.610,00. CDS: 01 ITENS: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, FORAM CANCELADOS POR INABILIDADE DO VENCEDOR.

PORTO VELHO, 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Eusebio Henrique de Almeida
Presidente da Comissão Geral de Licitação
Dia nº 3434/87

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS:

PROCESSO Nº 1002-2100, TOMADA DE PREÇO Nº 123/CGL, REALIZADA DIA 04.12.87, ÀS 15:00 H. A FIRMA COMERCIAL PONDICA DE PAPEIS GANHOU CDS 747.025,00. MAPA DO CEN. E REP. LTDA. GANHOU CDS 31.000,00. FORTESNOV E MAG. LTDA. GANHOU CDS 8.490,00. LIVR. E PAP. EDITORA LTDA. GANHOU CDS 23.360,00.

PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

Eusebio Henrique de Almeida
Presidente da Comissão Geral de Licitação
Dia nº 3434/87

AVISO

A Comissão Geral de Licitação, comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 124, Material Permanente publicado no DO nº 1498 de 04.12.87, que seria realizada no dia 17.12.87, às 15:00 horas, fica transferida conforme novo horário abaixo:

TOMADA DE PREÇOS DATA HORA
124/CGL-SETRAP 17.12.87 08:00 HORAS E TRINTA

Porto Velho, 08 de dezembro de 1987.

Eusebio Henrique de Almeida
Presidente da Comissão Geral de Licitação
Dia nº 3434/87

Comissão Setorial de Licitação

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, nomeada pelo decreto nº 3339, de 24.06.87, ADRENICA E HERCULO, o que segue:

01- Processo nº 1010-2450/87, T. de Preço nº 156-CSL, firma BILPERMECANO JACAIJA LTDA, valor c/s 37.700,00; firma LIVRARIA E PAP. A ESPORTIVA LTDA, valor c/s 95.600,00; firma FORTESNOV COM. E REP. LTDA, valor c/s 4.650,00; firma NOROESTE-NOV. E MAG. LTDA, valor c/s 3.500,00; firma FORTESNOV-NOV. E MAG. LTDA, valor c/s 2.000,00; firma MAPA-NOV. E REP. LTDA, valor c/s 10.900,00;

02- Processo nº 1004-03177, T. de Preço nº 149-CSL, firma GRAFIEL GRÁFICA E EDITORA LTDA, valor c/s 35.360,00; firma EDITORA GENEXE LTDA, valor c/s 453.970,00;

03- Processo nº 1004-03324, C. Convite nº 319-CSL, firma GERALDO MANCOSO COM. E REP. LTDA, valor c/s 194.040,00.

Sendo que a mesma não foi adjudicada, convocou-se, no caso, as vencedoras para posterior apresentação na Procuradoria Geral do Estado, para assinatura do Contrato.

PORTO VELHO-RO, 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Eusebio Henrique de Almeida
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

Casa Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126/CM-ASR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar válida a viagem do servidor ERICO DONA ALBUQUERQUE, Comandante de Aeronave, código: TA-1201, cadastro nº 49723-1, lotado nesta Unidade, que deslocou-se aos municípios de Costa Marques e Guajará-Mirim, no dia 01 de dezembro de 1987, a serviço da Casa Militar.

Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 1987.

JOSE PESSOA FILHO-TEN CEL PM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 127/CM-ASR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar válida a viagem do servidor JAIME OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Comandante de Aeronave, código: TA-1201, cadastro nº 59449-1, lotado nesta Unidade, que deslocou-se aos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques, no dia 01 de dezembro de 1987.

Porto Velho-RO, 04 de dezembro de 1987.

JOSE PESSOA FILHO-TEN CEL PM
Chefe da Casa Militar

Secretaria de Estado da Administração

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1169 /SEAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, à servidora JOSINETE CORDEIRO DE SOUZA, ocupante do emprego de Enfermeira, Cadastro nº 46.208-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/PVH, exercendo suas atividades no Centro de Saúde Nova Floresta.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a partir de 21.10.87.

PORTARIA Nº 1185 /SEAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/CACOAL-RO, exercendo suas atividades no Centro de Saúde Cristo Rei.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	CLARINDA S. RODRIGUES	59.456-6	11.09.87
02	CLARICE FUNIE RAMANAJA	59.646-9	11.09.87
03	GILVAN PIRES DE SOUZA	13.882-7	11.09.87
04	MARIA APARECIDA SOARES	58.445-2	11.09.87
05	MARIA ELIETE DE SOUZA	56.884-8	11.09.87
06	MÁRIO SÉRGIO GUSUKUNA	59.648-5	11.09.87
07	MARIA HARUE TARKKI	59.326-5	11.09.87

PORTARIA Nº 1188 /SEAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, à servidora IARA DOS SANTOS PINTO LIMA; Engenheira Agrônoma, Cadastro nº 47.474-6, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento/PVH.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a partir de 05.10.87.

PORTARIA Nº 1189 /SEAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984:

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei,

6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/Vilhena-RO.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	Delair Tanella Roncalto	201	05.10.87
02	Isaías Riapo de Souza	23.156-8 201	05.10.87
03	José Luiz Timmermann	51.975-8 401	05.10.87
04	Naurício Luiz Mattome	47.460-6 401	05.10.87
05	Renato C. dos Santos Júnior	58.226-3 401	05.10.87
06	Antonio Edisio Câmara	47.459-2 401	05.10.87

PORTARIA Nº 1190 /SEAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, ao servidor DIMAS JOSÉ CANDI DO; Técnico Agrícola, Cadastro nº 47.465-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura/Ji-Paraná-RO.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem à partir de 05.10.87.

PORTARIA Nº 1191 /SEAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.296, de 15 de junho de 1984;

RESOLVE:

CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde/Vilhena-RO.

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
01	FERNANDO JOSÉ SOARES PINTO	15.724-2/15.732-5	05.10.87
02	JANETE BATISTA E SILVA	35.344-2/35.345-1	05.10.87
03	SÉRGIO ARANDA	56.734-5/56.735-3	05.10.87
04	RAMON MARTINS BALARIN	59.127-1/59.126-2	05.10.87

PORTARIA Nº 1193 /SEAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, DENOIR MACHADO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 11.655-6, pertencente a Tabela de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO para a Secretaria Municipal de Saúde de Jará-RO.

PORTARIA Nº 1194 /SEAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE LIMA, tsc

nico em Contabilidade, cadastro nº 18.470-9 para exercer a função de Diretor Substituto da Divisão Administrativa/DA desta Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 1195 /SEAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 148/SEAD, de 06 de abril de 1987, publicada no DO/RO nº 1186 de 08/04/87, que designou a servidora MARIA SELMA LIMA, da função de Diretora Substituta da Divisão Administrativa/DA, desta Secretaria de Estado da Administração.

Dep. Recursos Humanos

EDITAL Nº 163 CAR/DEH: 07/12/87

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, solicita o comparecimento do servidor CARLOS MURIELA RACHADO, Agente Administrativo, da Tabela do Ministério do Trabalho, a fim de comparecer neste Departamento, para prestar assento sobre sua distribuição.

EDITAL Nº 164 CAR/DEH: 07/12/87

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, solicita o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, junto a Divisão de Cadastro/SEAD, para no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de justificarem ausência ao trabalho por período superior a 30 (trinta) dias. O não comparecimento implicará na pena do Art. 482, letra "I" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ZILDA PEREIRA RICALHO, Aux. Adm. lotada na Pref. Mun. JARU
ALBERTO DE CASTRO E SILVA, Ag. Adm. lotada na Pref. Mun. JARU
ORIZETE RODRIGUES DE ALCANTARA, Professor, lotada na Pref. Mun. JARU.
FARONILDO GOMES DA SILVA, lotado na Pref. Mun. Ji-Paraná
NICEIA SANTOS ENRICH, Professora, lotada Sec. Mun. Educação de Espigão D'Oeste
DEJAIR LIND DE PAULA, Professor, lotado na Sec. V de Educação Rural Prato.

Secretaria de Estado
da Fazenda

Atos do Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE FISCAL
RENDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 15/87

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 08/87 publicado no D.O.E. de 11.09.87, torna público que o Resultado Final da 1ª e 2ª etapas, na ordem de classificação, do concurso público para Agente Fiscal de Rendas deste Estado, é o que consta da relação abaixo.

Ficam convocados os 45 (quarenta e cinco) classificados, seguintes aos 70 (setenta) primeiros classificados, para participarem do Curso de Formação (3ª etapa), a ter início no dia 11.01.88.

Os candidatos deverão se apresentar ao Departamento de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, situado à Avenida Farquhar s/nº - Porto Velho - RO, até a

data acima mencionada.

JOSÉ MÁRCIO ANTONIO
Departamento de Administração Tributária
Diretor Substituto

SEAT - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA AGENTE FISCAL DE RENDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEN INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. CLASS. TO
CLASS	PROVA 1 PROVA 2	
071 PVO2459	NÁRIO CESAR DE BRITO	232 08 2
072 PVO0917	ELVIA CARVALHO PEREIRA	237 03 2
073 PVO2696	ARLINDO DUARTE	235 05 240
074 PVO4981	NILO CORRARI	239 00 239
075 PVO6531	PAULO TADEU DE OLIVEIRA	231 08 231
076 VIO0106	GUIDO ESMERIO DA SILVA	233 05 230
077 PVO3544	SANDRA MARIA DE BARROS	232 05 237
078 PVO4492	ANIZIO KLASS NETO	232 05 237
079 PVO5092	MARA LUCIA SIMÕES	231 05 236
080 PVO4524	GILSON JOSÉ MASSINHAM	230 05 235
081 PVO3589	MARCOS ANTONIO ROSA	232 03 235
082 PVO6481	ROGÉRIO TELES	232 03 235
083 PVO5844	ANTONIO MANOEL MATOS DA ROCHA	230 05 235
084 PVO5248	KLEBER LUIZ SASSO	231 03 234
085 PVO5621	TONAS GEOVANI DO NASCIMENTO	233 00 233
086 PVO5697	CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA AGUIAR	225 08 231
087 PVO5561	AÇUR ANTONIO DA SILVA	226 05 231
088 PVO6079	JORGE VALERIO SOARES	221 10 231
089 PVO7267	MARIA DE FRANÇA SANTOS	231 00 231
090 PVO5831	JOSÉ VERISSIMO DA COSTA	231 00 231
091 PVO1404	REGINA HELENA DE M. LONGO	226 05 231
092 PVO7427	CARLOS ATSUSHI SHUOZ	231 00 231
093 PVO6122	ALZIR MARCOS CAVALCANTE JUNIOR	231 00 231
094 PVO4617	JOSÉ SINÃO CASTI FILHO	231 00 231
095 PVO2927	JOÃO BAPTISTA FIRMINIANO	222 08 230
096 VIO0211	ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL	227 03 230
097 PVO2452	MARIA ROCHA LOPES	224 05 229
098 PVO5182	ALBERTINA MASSACA KITAMICHI	223 05 228
099 PVO5684	ÉRICO ALBERT PAYÃO	228 00 228
100 PVO4569	JOSÉ FRANCISCO BECKER	222 05 227
101 PVO4076	HELENA NITIKO HIDAKA	222 05 227
102 PVO2712	WANDERLEY BAFFA CLAVERO	227 00 227
103 PVO5218	HIROSHI HATANAKA	217 10 227
104 PVO4445	ROSA MARIA CARIAS CAMAGIM	227 00 227
105 PVO5591	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	224 02,1 226
106 PVO6075	ELEUSA OLIVIA VILARINHO SOARES	226 00 226
107 PVO5155	PEDRO MITSUO NABEA	216 10 226
108 JPO0023	OSWALDO ANTONIO ALVES	221 05 226
109 PVO0500	RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS	226 00 226
110 PVO3312	MIRIAN ARDAYA DE OLIVEIRA	223 03 226
111 JPO0671	JOSÉ COELHO CALVÃO	220 05 225
112 PVO4997	ROBSON HAACH DE OLIVEIRA FRANÇA	220 05 225
113 PVO4502	YOSHIO ADAM	214 10 224
114 PVO3909	OSWALDO RAMOS	223 00 223
115 PVO6242	JOSÉ LUIZ DA SILVA	223 00 223
116 PVO1599	WAGNER LUIZ DE SOUZA	223 00 223

1 DELEGACIA REGIONAL DE PORTO VELHO

COMUNICADO Nº 008/1ª DRP-SEPA/87
Do Extravio de documentos Fiscais

Comunicamos através deste, que foram extravaviados os documentos fiscais de vendas a consumidor - Notas Fiscais Série "D" com as seguintes numerações:

295201 a 295250
295451 a 295500
298151 a 298200

pertencentes a firma DISTRIBUIDORA OCIDENTAL LTDA, CAD/ICM, nº 23.000624-5, localizada a Rua José de Alencar, 921, Bairro Caiari, no município de Porto Velho-RO.

Ficam os documentos supra-citados considerados inidôneos para coberturar qualquer operação.

1ª DRP/Porto Velho (RO), 07 de dez/87

COMUNICADO Nº 009/1ª DRP - DAT - SEPA
Do Extravio de documentos Fiscais

Comunicamos através deste que foram extravaviados os documentos fiscais de vendas a consumidor - Notas Fiscais Série "D" numeradas de 083917 à 083950, pertencentes à firma PEREIRA MARTINS DA AMAZONIA LTDA, CAD/ICM nº 23.003.011-1 localizada à BR 364 Km 01, no município de Porto Velho-RO.

Ficam os documentos supra-citados considerados inidôneos para coberturar qualquer operação.

1ª DRP/Porto Velho, 07 de Dez/87.

1ª SECRETARIA GERAL DA FAZENDA
FISCALIA-DO

Porto Velho, 19.11.87.

ATO Nº 005-043/87

Vilhena, 03 de dezembro de 1987.

**Secretaria de
Estado da Saúde****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 156 / 1987-SSAU

Porto Velho, 07 de dezembro de 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA

DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12, de 31 de dezembro de 1981 e visando cumprir o disposto na Resolução nº 43/CAV/SEFAZ,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDIR JOSE

AZEVEDO, Agente Administrativo, Cadastro nº 57.133-4, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, Cadastro nº 06.366-4, EDUARDO DA SILVA MARTINS, Agente Administrativo, Cadastro nº 01.522-4 e CLAUDIOMAR TRATTA, Técnico em Contabilidade, Cadastro nº 47.030, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, sob a responsabilidade do primeiro, referente ao exercício de 1987, da Secretaria de Estado da Saúde.

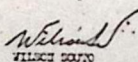
RESOLVE:

1 - Aplicar, Regime Especial de Controle e Fiscalização, a todos os contribuintes que operam no ramo de comercialização de madeira bruta, extraída e beneficiada, na circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Fazenda, compreendendo os Municípios de Cerejeiras, Colorado do Oeste, Vilhena e seus respectivos Distritos, durante, O ICM devido por ocasião da saída das referidas mercadorias, ser recolhido, antecipadamente, na repartição fiscal de sua origem através da DIB-17.

2 - As disposições da item anterior, não abrangem os contribuintes que possuem autorizações para pagamento do ICM com dilação de prazo, prevista pela Resolução nº 021/27/243/SEFAZ.

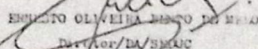
3 - O débito gerado em conta gráfica referente ao lançamento das Notas Fiscais expedidas por ocasião das saídas das mercadorias, providas pelos contribuintes enquadrados no regime constante do item 1, forte isto, será simulada no lançamento do respectivo DIB-17 no Livro Registro de Apuração do ICM, na coluna "Apuração da Geração" - Item 014 - Deduções;

4 - Este ato entra em vigor a partir da 1200 hora do dia 07 de dezembro de 1987, devendo, o Fisco Fiscal de Vilhena, promover a fiscalização no caso de saída para fora do Estado, não permitindo a saída sem o recolhimento do ICM antecipadamente.


WILSON SOUTO
GERENTE GERAL DA FAZENDA
**Secretaria de Estado
da Educação****Divisão Administrativa****EDITAL DE COMPARECIMENTO**

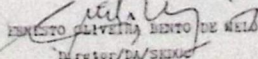
A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, solicita o comparecimento das servidoras DEISE DINIS DA SILVA e MARIA DONIZETTI LEVINSKI, pelo prazo de 05 dias, a fim de justificarem sua ausência no emprego.

Porto Velho, 13 de novembro de 1987


ROBERTO OLIVEIRA PINTO DE MELO
Diretor/DA/SEMEC
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, solicita o comparecimento da servidora KÁTIA ROSANE BITTENCOURT MAGALHÃES SILINGOVSKI, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

Porto Velho, 19 de novembro de 1987


ROBERTO OLIVEIRA PINTO DE MELO
Diretor/DA/SEMEC

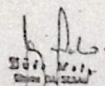
Registre-se e cumpra-se.

Divisão Administrativa**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Estado da Saúde, solicita o comparecimento da servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, DANTILÓGRAFA, CADASTRO Nº 58.11-9, no prazo de cinco dias, a partir desta data, para justificar sua ausência no serviço.

O não comparecimento implicará em sanções previstas no Artigo 482, letra "I", da consolidação das Leis do Trabalho.

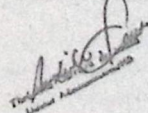
Porto Velho, 07 de dezembro de 1987.


Edson V. S.
Diretor/DA/SESAU
Hospital de Base**"EDITAL DE COMPARECIMENTO"**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE BASE DA "MAY PENINSULA" DO ESTADO DE RONDÔNIA, solicita o comparecimento do servidor FREDERICO CESAR CARMONA DE ALMEIDA, médico radiologista, Cadastro nº. 54.635-6, pertencente à Tabela de Pessoal contratado pelo Governo do Estado de Rondônia, regido pela C. L. T., no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, o não comparecimento o incluirá na Letra "I" do ART. 482 da C. L. T.

Registre-se - no
Público - no
Cumpra - no

Porto Velho, 02 de dezembro de 1987.


ROBERTO OLIVEIRA PINTO DE MELO
Diretor/DA/SEMEC
**Soc. de Estado
do Trabalho e
Promoção Social****Divisão Administrativa****EDITAL DE COMPARECIMENTO**

O Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, solicita o comparecimento da servidora MARIA DE FÁTIMA PAES DE ALMEIDA, no prazo de cinco(05) dias a contar dessa data para justificar sua ausência no serviço sob pena de ser incurso no Art.482 da CLT.

**Secretaria de Estado
de Obras e Serviços
Públicos****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 394/SEOSP-87

Porto Velho - RO.
Em, 03.12.87.

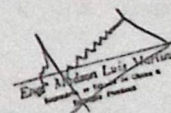
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria P nº 316/SEOSP-87, de 16.06.87, que localizou o servidor JOSELI FIGUEIRA PINTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 51521.3, no Gabinete - G.B., desta SEOSP.

II - Consequentemente, localizar o mencionado servidor no Município de Ji-Paraná/RO, para prestar serviços na Delegacia de Obras, no citado Município, ficando subordinado diretamente a Divisão de Fiscalização - D.F.O., do Departamento de Controle e Fiscalização - D.C.F., desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Nº CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE


Roberto Oliveira Pinto de Melo
Diretor/DA/SEOSP
**Secretaria de Estado
da Segurança Pública****ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 557
29 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do expediente por 02 horas além do horário normal de trabalho das servidoras relacionadas a seguir, com exercício de suas funções na Unidade de Pessoal/SSP, no período de 01 a 22.11.87.

CECILIA ASSUNÇÃO SANTOS, Venc. 4.541,54 Vlr 01/H 23,65 02/H 47,30 Vlr total 1.040,60
LÉA ALMEIDA ZAPELINI Venc. 7.714,05 Vlr 01/H 40,17 02/H 80,34 Vlr total 1.767,48
ELENILDE ASSUNÇÃO R. MORAES, Venc. 5.273,94 Vlr 01/H 27,46 02/H 54,92 Vlr total 1.208,24

EURIPÉDES MIRANDA BOELHO
SecretárioPORTARIA Nº 695
29 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do expediente por 02 horas além do horário normal de trabalho da servidora rela-

cionada a seguir, com exercício de suas funções na Unidade de Pessoal/SSP, no período de 01 a 22.11.87.

NAZIRA EVARISTO DO NASCIMENTO, Venc. 4.783,61 Vlr 01/H 24,91 02/H 49,82 Vlr total 1.096,04.

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário

PORTARIA Nº 676
10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do expediente por 02 horas além do horário normal de trabalho, do servidor abaixo, em atividades na Unidade de Material desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 01 a 30.10.87.

SAID FERREIRA LINS, Venc. 9.537,31 Vlr 01/H 49,67 02/H 99,34 Vlr total 2.185,48

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário

PORTARIA Nº 498
12 DE AGOSTO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do expediente por 02 horas, além do horário normal de trabalho da servidora relacionada a seguir, com exercício de suas funções na Assessoria de Comunicações/SSP.

MARIA DAS DORES S. MATURIN, Venc. 5.482,25 01/H 28,55 02/H 57,10 Vlr total 856,50.

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do III Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de que trata o Edital de Inscrição publicado em 15.01.87 D.O.R. para provimento de emprego na Tabela Permanente deste Estado, dos candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação.

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
- MAURO DOS SANTOS	8,41
- EDÉSIO GALHARDO	7,69
- LADNER MARTINS LOPES	7,69
- NILSON BRITO DOS SANTOS	7,54
- RONILDO OLIVEIRA DA SILVA	7,39
- JOSÉ ANTONIO GENTIL	7,35
- EURLY BARROS DE FREITAS	7,32
- ANTONIO PAIXÃO DOS SANTOS	7,27
- JOÃO BATISTA GOMES MARTINS	7,15
- JOSÉ CANILO MARAFON	7,05
- TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	7,05
- JAIR AMARAL DA SILVA	6,95
- WAGNER DE ALMEIDA JANUÁRIO	6,85
- IRANAR GONÇALVES DA SILVA	6,85
- VALDEVINO VICENTE DE NATOS	6,85
- SANIR FOUD ABDOUD	6,42
- ANÉLIO PIRES DA SILVA	5,95

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do II Concurso Público para Perito Criminal de que trata o Edital de Inscrição publicado em 15.01.87 D.O.R. para provimento de emprego na Tabela Permanente deste Estado, dos candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação.

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
- ADENAR DUARTE FILHO	7,84
- EDSON YUKISHIGE SASSANOTO	7,74
- ENZO OLIVEIRA BENTO DE MELO	7,73
- ALBA PALMATA MEDEIROS	7,68
- ROSICELES CORDEIRO BATISTA	7,62
- MÁRIO AUGUSTO DA SILVA	7,6
- CESAR MORETTI VIEIRA	7,52
- GUTEMBERG MESQUITA GRANJA	7,32

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do I Concurso Público para Detiloscopista Policial de que trata o Edital de Inscrição publicado em 15.01.87 D.O.R. para provimento de emprego na Tabela Permanente deste Estado, dos candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação.

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
- ULYSSES MENDES DE SOUZA	8,26
- NORMA MARIA MEZZES TORRES	7,47
- LUIZ CARLOS DE LIMA	7,39
- NARA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA	7,27
- SUELY NARA LOURENÇO	7,09
- NEWTON LUIZ DA PAIXÃO	6,92
- MARIA LINDALVA DOS SANTOS	6,87
- JOSÉ KEDZIERSKI	6,78

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do I Concurso Público para Auxiliar Operacional de Perito Criminal de que trata o Edital de Inscrição publicado em 15.01.87 D.O.R. para provimento de emprego na Tabela Permanente deste Estado, dos candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação.

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
- NILTON LIMA DA SILVA	7,55
- RENATO MEDEIROS DOS SANTOS	7,27
- ECIVAL SILVA LEITE	6,34

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do II Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de que trata o Edital de Inscrição publicado em 15.01.87 D.O.R. para provimento de emprego na Tabela Permanente deste Estado, dos candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação.

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
- JOÃO MARQUES PIRES	8,72
- ANSELMO DUARTE ARAUJO	8,38
- MAURO MACALHÃES	8,15
- ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA DIAS	8,08
- MARILENA DE CASTRO INÁCIO	8,05
- WILSON DE SOUZA MARTINS	8,05
- JESUALDO EURÍPEDES LEIVA DE FARIAS	8,03
- ALOISIO PEREIRA DA TRINDADE	7,89
- LUCY LOPES ALVES	7,87
- MARCIA HELENA DA ROCHA	7,84
- FLORIZA VIEIRA DOS SANTOS	7,72
- PEDRO WANDERLEY DOS SANTOS	7,72
- JOSÉ GERALDO GRANGEIRO	7,62
- ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	7,61
- JOSÉ DIAS DE CASTRO	7,60
- LUIZ FÁTIMA DE FRANÇA PASSOS	7,56
- MARIA DO ROSÁRIO LIMA DAS CHAGAS	7,53
- OSVALDO BARROS DA SILVA	7,50
- WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA	7,50
- JADIRA ALBINO SOARES AMARAL	7,45
- LUCINEIA DE MOURA	7,40
- ÉRICO DE SOUZA SANTOS	7,39

- JEFERSON PEREIRA PANTOJA	7,39
- LÚCIO DE SOUZA OLIVEIRA	7,24
- FRANCISCO VANDERILLO NOGUEIRA DE LIMA	7,20
- CÉLIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO DE MOURA	7,20
- MANOEL NESSIAS RODRIGUES BEZERRA	7,17
- FRANCISCO REIS DE CARVALHO	7,16
- LEONICE APARECIDA BISINELLA DE ANDRADE	7,08
- KIMIYO NURAKAMI OLIVEIRA	7,07
- RUIVALDO DE DEUS SOARES DE MORAIS	6,83
- NEWTON MARTINS MATTOS	6,74
- ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	6,67

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do III Concurso Público para Agente de Polícia Civil de que trata o Edital de Inscrição publicado em 15.01.87 D.O.R. para provimento de emprego na Tabela Permanente deste Estado, dos candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação.

NOME DO ALUNO	MÉDIA FINAL
- TANCREDO PEREIRA	8,5
- LENINE DE MELO ROCHA	8,34
- GILSON DA SILVA	8,16
- MÁRIO JOÃO DA SILVA GREGÓRIO	8,0
- ANA MARIA FERREIRA DA PONTE	7,95
- CHARLES MARCELLOS MELO SAMPAIO	7,95
- ADHEMAR YOSHIYUKI NAGANIRO	7,93
- EDSON NEY DA SILVA	7,92
- AUGUSTINHO VALENCIA PARDO	7,90
- JOSÉ MARIA CAMPOS PRESTES	7,90
- LAERCIO MEDEIROS BRASIL	7,89
- ELIEL PEREIRA BARROS	7,83
- AVANILDO GERÔNIMO DE ALCÂNTARA	7,81
- UMBERTO APARECIDO DUARTE CALIXTO	7,73
- KATHIA MAKERT DOS SANTOS	7,73
- ALTINO ALVES SILVA	7,67
- ROBERTO ANGELO GONÇALVES	7,64
- EDIR VIEIRA DE ARAUJO	7,62
- CELSO GUEDES GOMES	7,60
- NEYR DE OLIVEIRA FRANÇA	7,58
- MARIA CÉLIA DE MORAES FRITSCHY	7,56
- FRANCISCO HEVERTON BEZERRA DESSA	7,55
- MARIA CLOTILDE DE ARAUJO ROCHA	7,53
- SALVADOR MOURA DA SILVA	7,48
- NIVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA	7,48
- CLAUDIO FERNANDO MUIZ RIBEIRO	7,45
- ELINAR QUINTÃO PIMENTEL	7,44
- MARIA DOS REMÉDIOS ARAUJO DUARTE	7,43
- RUBERVAL LOPES DANIEL	7,42
- JAZIO PESSOA DE ARAUJO	7,42
- JAIR MIGUEL DA SILVA	7,39
- VALDIR DOS SANTOS	7,38
- JUAREZ MARTINS DA SILVA	7,34
- ORIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	7,33
- REGINALDO DOS REIS BRITO	7,33
- JOANA D'ARC SOARES DA COSTA	7,33
- FERNANDO DOS ANJOS RODRIGUES	7,32
- JOÃO ARAUJO SANTOS	7,31
- WÊNIO CANILO WANDERLEY DANTAS	7,31
- FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA PANTOJA	7,28
- MARCOS NUNES SILVA	7,27
- REGINA CÉLIA DA MOTA	7,26
- ROBERTO JORGE DE SOUZA	7,26
- ROSANE DE MELO ALECRIM	7,19
- CLAUDIO BARBOSA MATTOS	7,16
- ZENOVALME BARBOSA TENÓRIO	7,15
- LUIZ ROBERTO LIMA SILVA	7,09
- RUI DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	7,04
- EDDIE JOSÉ MOREIRA DA SILVA	6,98
- ANTONIO ELINALDO TEIXEIRA	6,97
- HAILTON ERNESTO CARVALHO DOS SANTOS	6,96
- JEFERSON CHUINCA	6,81
- ELOISA ASSUNÇÃO	6,58

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sec. Est. Extraordinário da
Reforma Administrativa

AIOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/87

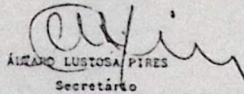
Porto Velho, 01 de dezembro de 1987

PORTARIA Nº 136/DETRAN-RO
Em, 02 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

O Secretário de Estado Extraordinário da Reforma Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO ANTONIO PIMENTEL, Téc. Contabilidade, cadastro nº 36201, pertencente a tabela de Emprego do Governo do Estado de Rondônia, como responsável pelo setor financeiro da divisão de administração.


ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário

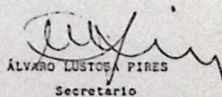
PORTARIA Nº 004/GAB/SERAD

Porto Velho, 01 de dezembro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HÉLIO CORREA GUILLEN, agente administrativo, cadastro nº 03455-0, como responsável pelas atividades relativas a administração de material, patrimônio e serviços gerais, da Divisão de Administração e Finanças da Secretaria de Estado Extraordinária da Reforma Administrativa.


ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário

Departamento Estadual de Trânsito

Atos do Diretor

PORTARIA Nº 134/GAB/DETRAN Porto Velho, 31 de novembro de 1987.

Designa servidores para Chefias de seções na CIRETRAN de Ariquemes.

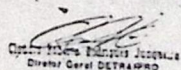
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARMANDO BORGES FILHO e MAURO FERNANDES, para Chefias das Seções de Habilitação e Registro de Veículos, respectivamente, da CIRETRAN de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se.


Clóvis Rodrigues Guerra
Diretor Geral DETRAN-RO

PORTARIA Nº 135/GAB/DETRAN

Porto Velho, 1 de dezembro de 1987.

Designa servidor para fazer parte da Comissão Examinadora de Trânsito.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que a lei confere,

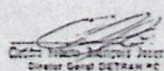
RESOLVE:

Art. 1º Passa fazer parte da Comissão Examinadora de Trânsito o servidor EDMAR ANTONIO CHAGAS, Agente Administrativo - Cadastro nº 42.832-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.


Clóvis Rodrigues Guerra
Diretor Geral DETRAN-RO

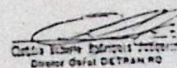
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 3446 de 06 de outubro de 1987, publicado no D.O. de 08.10.87;

RESOLVE:

CONFERIR "GRATIFICAÇÃO ESPECIAL" ao servidor AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA BATISTA, Agente Administrativo - Cad. nº 06071-2, localizado na Divisão de Registros de Veículos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Clóvis Rodrigues Guerra
Diretor Geral DETRAN-RO

PORTARIA Nº 138/GAB/DETRAN Porto Velho, 01 de dezembro de 1987.

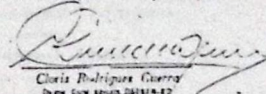
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 117 de 10.11.87, que nomeou VOLCEIR DE SOUZA MACHADO p/ Chefe Substituto da 3ª CIRETRAN de Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar o servidor EDMILSON DA SILVA VA FROTA ARAÚJO, para responder pelo expediente da 3ª CIRETRAN do Município de Ji-Paraná, com poderes para assinar documentos nos impedimentos do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Clóvis Rodrigues Guerra
Diretor Geral DETRAN-RO

PORTARIA Nº 139/GAB/DETRAN Porto Velho, 03 de dezembro de 1987.

Designa servidor para chefe de seção.

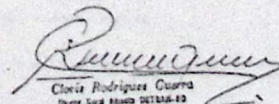
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições que a lei confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDMILSON DA SILVA VA FROTA ARAÚJO e MARIA DA PENHA MARTINS, para desempenharem as funções de Chefias das Seções de Registro de Veículos e de Habilitação respectivamente, da 3ª CIRETRAN de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se.


Clóvis Rodrigues Guerra
Diretor Geral DETRAN-RO

Tribunal de Contas

Atos do Presidente

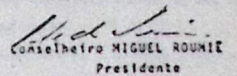
PORTARIA Nº 140/TCER-87

De 03 de dezembro de 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Designar o servidor MIGUEL FERNANDES DA CONCEIÇÃO, para Chefe da Seção de Coordenação da 5ª Inspeção de Controle Externo, do Grupo 11, Código: IC/SACI-200, Nível IC/SACI-201.3 da Lei nº 159 de 18.09.87.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem à data de 21 de setembro de 1987.


Miguel ROUNIE
Presidente

PORTARIA Nº 44B/TCER-87

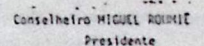
De 07 de dezembro de 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 103/87-CP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora CLAUDENORA CARPINA GALVÃO, para substituir o Assessor MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ, no período de 01.12.87 a 30.12.87, por motivo de férias regulamentares do mesmo.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 01.12.87.


Miguel ROUNIE
Presidente

Prefeituras Municipais

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

LEI Nº 111/87

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

ESTIMA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1.988/1.990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

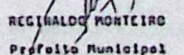
Art. 1º - Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio 1.988/1.990, são estimados em Cr\$ 765.211.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Milhões, Ozentos e Onze mil cruzados), e fixada a despesa em igual valor.

Art. 2º - Os recursos previstos para financiamento do Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio 1.988/1.990, estão distribuídos conforme os anexos que integram esta Lei discriminando a despesa por órgãos e funções.

Art. 3º - A distribuição de recursos e dispêndios, fixados no Artigo 1º e II, poderão ser reprogramados pelo Poder Executivo, alterando, se necessário, para fim de manter a aplicação adequada com as necessidades das funções.

Art. 4º - O Poder Executivo, poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos os recursos provenientes de créditos suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, alterando se necessário para mais ou para menos as aplicações por órgãos e funções.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.


REGINALDO MONTEIRO
Prefeito Municipal

LEI Nº 112/87

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.987

DEMONSTRAR DE AVENIDA PASTOR JOSÉ ESCORRIGIA NETO, AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS QUADRAS Nºs 51 e 58 ATÉ AS DE Nºs 54 e 61, SETOR 7, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faço Saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Pastor José Escorrigia Neto, o trecho compreendido entre as quadras nºs 51 e 58 até às de nºs 54 e 61, Setor 7, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO MONTEIRO
Prefeito Municipal

LEI Nº 113/87

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.987

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei; Faço Saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 1.988, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 506.760.000,00 (Quinhentos e seis milhões, setecentos e sessenta mil cruzados), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação Vigente, de acordo com o seguinte / Desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$ 237.770.000,00
Receitas Tributárias	Cr\$ 28.800.000,00
Receita de contribuições	Cr\$ 40.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 1.330.000,00
Transferências Correntes	Cr\$ 205.000.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 2.600.000,00
Receita de Capital	Cr\$ 268.990.000,00
Operações de Créditos	Cr\$ 230.000.000,00
Alienação de Bens	Cr\$ 1.000.000,00
Transferências de Capital	Cr\$ 37.990.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	Cr\$ 506.760.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte Desdobramento:

Órgão Legislativo	Cr\$ 15.900.000,00
Câmara Municipal	Cr\$ 15.900.000,00
Órgão Executivo	Cr\$ 490.860.000,00
Cabinete do Prefeito	Cr\$ 25.015.000,00
Secretaria Municipal do Interior	Cr\$ 2.770.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	Cr\$ 12.127.000,00
Secretaria Municipal de Administração	Cr\$ 17.420.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	Cr\$ 30.654.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esp. e Turismo	Cr\$ 325.964.000,00
Secretaria Municipal de	Cr\$ 52.120.000,00
Secretaria Municipal de	Cr\$ 10.340.000,00
Secretaria Municipal de	

Saúde Cr\$ 8.150.000,00

Secretaria Municipal de
Trab. e Promoção Social Cr\$ 5.900.000,00

TOTAL DA DESPESA Cr\$ 506.760.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação de Receita, de acordo com o Artigo 67 da Lei da Constituição nº 1 de 17.10.69.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total da Receita Prevista para o Exercício, servindo como recursos de constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de 19 de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO MONTEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 446/87

Pimenta Bueno, 26 de Novembro de 1.987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 093 de 20 de Novembro de 1.985 e Lei Municipal nº 105 de 16 de Agosto de 1.987.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente um Crédito Suplementar no Valor de Cr\$-1.756.000,00-MIN MILHÃO, ESTE-CUTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZADOS-, observando-se as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática, conforme classificações:

SUPLEMENTAR

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03070102.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111.01 - Despesas Variáveis.....	Cr\$-20.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-200.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-200.000,00
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$-120.000,00
3111.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$-330.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
03080102.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-40.000,00
15844942.014 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASIP	
3280.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASIP.	Cr\$-60.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16853341.009 - Abertura de Estradas Vicinais	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-80.000,00
16913731.019 - Esquemação e Limpeza de Vias Urbanas	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-210.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08421882.020 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$-140.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$-80.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
08070212.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-30.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13750231.023 - Construção e Ampliação de Postos de Saúde	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-226.000,00

ANEXO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03070102.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-23.000,00
02.02 - DISTRITO DO MUNICÍPIO	
03070202.004 - Manutenção dos Distritos do Município	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$-9.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-9.000,00
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03090402.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-30.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
03080102.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
3261.00 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$-550.000,00
3262.00 - Outros Encargos da Dívida Contratada.....	

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16853341.009 - Abertura de Estradas Vicinais	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-80.000,00
16913731.019 - Esquemação e Limpeza de Vias Urbanas	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-19.000,00
16913731.019 - Abertura, Cascalhamento e Pavimentação de Vias Urbanas	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-200.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08421882.020 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3231.00 - Subvenções Sociais.....	Cr\$-19.000,00
4331.00 - Auxílio para Despesa de Capital.....	Cr\$-9.000,00
08070212.021 - Premiação para Concursos Culturais e Competição Esportiva	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-69.000,00
08421882.024 - Manutenção do Ensino de 2º Grau	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-9.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-9.000,00
08421882.025 - Manutenção do Ensino Supletivo	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-2.000,00
08472352.026 - Bolsas de Estudo a aluno carente	
3254.00 - Apoio Financeiro a Estudante	Cr\$38.000,00
08814872.027 - Manutenção da Creche Municipal	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-9.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$-9.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-9.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-9.000,00
08460251.018 - Ampliação e Iluminação do Estádio Municipal	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-9.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
08070212.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-30.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.031 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde	
3111.02 - Despesas Variáveis.....	Cr\$-170.000,00
13754282.033 - Manutenção de Centros e Postos de Saúde	
3120.00 - Material de Consumo.....	Cr\$-34.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	Cr\$-4.000,00
13754301.024 - Construção de um Canil	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-9.000,00
13764471.025 - Construção de Reservatório e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	
4110.00 - Obras e Instalações.....	Cr\$-9.000,00

Art. 2º - O Valor do presente Crédito será coberto com Recursos de que trata o inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

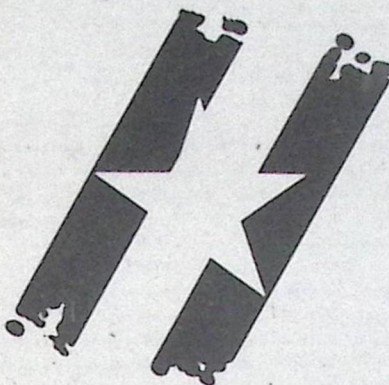
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO MONTEIRO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

Resolução: das 8 às 12 e das 14 às 17 hs de 2º a 6º feira Publicação: A Imprensa Oficial tem o prazo de 3 dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento. Resoluções: Devem ser formuladas por escrito ao Diretor da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 5 dias úteis após a publicação.



Somos todos Rondônia.

RONDÔNIA
Governo Arlindo Souto
Somos todos Rondônia

Ineditoriais

PARA PUBLICAR

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL.

A ASSOCIAÇÃO COM VÍCIOS HABITACIONAIS, PARCELAS, SÓCIEDADE CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE PORTO VELHO, RUA JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, TEM POR FINALIDADE SUPRIR A NECESSIDADE DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE E DE BAIXA RENDA, ATENDIDA COMO TAL OS INDIVÍDUOS QUE NÃO POSSUAM CASA PRÓPRIA E QUE POR TAMBÉM RECEBEMOS RENDIMENTOS MENSUAIS DE 0,2 SALÁRIOS MÍNIMOS.

A ASSOCIAÇÃO será administrada através de um Conselho Comunitário, que terá como objetivo básico proporcionar as condições adequadas para a plena realização nas funções de HABITAR, TRABALHAR, EDUCAR e SE DESenvolver.

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE ARIQUAPES.

A Associação dos Idosos - ARIQUAPES, fundada em 24 de Abril de 1987, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que tem como objetivo principal proporcionar aos idosos condições de participação social, bem como proporcionar aos idosos condições de participação social, bem como proporcionar aos idosos condições de participação social.

A Associação dos Idosos de Ariquapés, fundada em 24 de Abril de 1987, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que tem como objetivo principal proporcionar aos idosos condições de participação social, bem como proporcionar aos idosos condições de participação social.

Arquimede de Souza Guimarães
Presidente
Helena Lopes de Freitas
Secretária

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR TRIÂNGULO VERDE

EXTRATO DO ESTATUTO

- 01 - DENOMINAÇÃO
Sociedade Comunitária de Habitação Popular Triângulo Verde
- 02 - FINS
A Sociedade é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e tem por finalidade suprir a necessidade de habitação da população carente e de baixa renda, atendida como tal os indivíduos que não possuem casa própria e que por isso recebem rendimentos mensais de 0,2 salários mínimos.
- 03 - SEDE
A Sociedade tem sua sede provisória na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito à Av. Castelo Branco, nº 1.046.
- 04 - TEMPO DE DURAÇÃO
A Sociedade terá tempo indeterminado, tendo sido fundada no dia 25 de Novembro de 1987.
- 05 - DA ADMINISTRAÇÃO
Constituem órgãos deliberativos e executivos da Sociedade:
I - Conselho Comunitário
II - Assembleia Geral de Associados
- 06 - ÁREA DE AÇÃO
Fronteira dos municípios de Pimenta Bueno.
- 07 - CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO
A Sociedade somente será extinta pela Assembleia Geral de Associados.
- 08 - DESTINO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE EXTINÇÃO
Será destinado a uma entidade congênera do Município onde estiver localizada.

ANTÔNIO MARCOS AZIZ
PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR TRIÂNGULO VERDE.

NOME DA ENTIDADE: Sociedade comunitária de habitação popular 'Jardim das Ardeas', Sociedade Civil, sem fins lucrativos. **DURAÇÃO:** prazo indeterminado. **SEDE E ENDEREÇO:** da Prefeitura Municipal na comarca de Rolim de Moura-Roraima. **OBJETIVO:** tem por finalidade suprir a necessidade de habitação da população carente e de baixa renda, admitidos como tal os indivíduos que não possuem casa própria e recebem rendimentos mensais de 0,2 salários mínimos. **PATRIMÔNIO:** bens móveis e imóveis. **RECEITAS:** contribuição auxílios, subvenções e doações. **ÓRGÃO DA SOCIEDADE:** conselho comunitário assembleia geral dos associados. **COMPOSIÇÃO:** CONSELHO COMUNITÁRIO: membros - sendo 2 indivíduos pela assembleia geral e um indicado sendo 2 pelo executivo - 1 pelo SEAC - Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEIPLAN-PR).

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO:** os associados que venham a ser beneficiados com a habitação na forma do artigo 11, do presente estatuto, ficarão obrigados a contribuir para a receita da sociedade com valor igual a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, enquanto associados. **CASE DO EXTINÇÃO:** da sociedade o seu patrimônio será destinado a uma entidade congênera do município onde está situada, ressalvados direitos de terceiros. **OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM PELOS COMPROMISSOS SOCIAIS.** Os presentes estatutos foram aprovados na assembleia geral de fundação e eleição e posse do conselho comunitário da sociedade. **POTEM ELEITOS:** e tomaram posse: 1 Presidente, 2 Vice-Presidentes, 2 Secretários e 2 Conselheiros. **A ata da assembleia geral de fundação, eleição e posse do conselho comunitário e aprovação dos estatutos da sociedade realizada em 30 de Novembro de 1987, foi lavrada por Geraci Gonçalves na qualidade de secretária e os trabalhos foram presididos por Francisco Assis Barroso de Araújo, Rolim de Moura, 30 de Novembro de 1987.**

Geraci Gonçalves
Secretária

Francisco Assis Barroso de Araújo
Presidente

COMUNICAÇÃO

COMUNICAMOS aos interessados que a Tomada de Preços nº DRR0-027/87 que tinha a sua abertura prevista para o dia 12 de Dezembro de 1987 às 15:00 horas, fica adiada para o dia 14 de Dezembro de 1987 no mesmo horário. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital da referida Tomada de Preços.

FERNANDO JOSÉ COSTA
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DA SEGUNDA REVISÃO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DE MÃES DE ARIQUEMES

O Clube de Mães de Ariquemes, fundado em 03 de Maio de 1.980, é uma sociedade civil de caráter assistencial, com sede e foro na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, constituída de senhoras mães, com duração indeterminada; O Clube tem como principais objetivos o aperfeiçoamento pessoal e familiar ou bem estar e colaborando no desenvolvimento comunitário, estimular trabalhos artesanais para senhoras, afin de ajudá-las na renda familiar e promover a criação de agência de emprego. Os órgãos do Clube de Mães são: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Diretoria e Conselho Fiscal. A administração será feita pela Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, Primeira e Segunda Tesoureira, Primeira e Segunda Secretária e o Conselho Fiscal, como órgão supervisor, formado por três membros efetivos e todos com mandato de um ano. As ações não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais do Clube e a Presidente, em sua falta a Vice-Presidente, representará o Clube, tanto judicial como extra-judicialmente. O Patrimônio será constituído pelos bens móveis ou imóveis, que possuía ou venha a possuir, por compra, doação ou legado. Em caso de dissolução os bens serão transferidos para uma entidade filantrópica, escolhida em Assembleia Geral Ordinária, convocada para este fim, através de edital de convocação publicado com antecedência de quarenta e oito horas, sendo necessário a presença de 50% (cinquenta) e um por cento das ações ativas e em segunda convocação com a presença de qualquer número, fará parte deste Estatuto o Regulamento Interno com alguns casos omissos.

Ariquemes-RO., 30 de Abril de 1.986.

[Assinatura]
MULHER BAPTISTA STAVES RUSSO
«Presidente»

[Assinatura]
OFICINA VILAS BRAS
«Secretária»

IPERONINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 021/IPERON

Porto Velho, 22 de novembro de 1987.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23, da Lei 135 de 23.10.1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIGI ANTONIO GIUSEPPE PEPEROSA, atuário, para preencher a vaga deixada pelo servidor FERNANDO BENINCASA, Assistente Técnico, na Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 23 de novembro de 1.987.

[Assinatura]
LUIZ VIVIER DE JESUS
Presidente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (1ª e 2ª)**

Ficam os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais, junto a esta Federação da Agricultura do Estado de Rondônia-FAERON, e em pleno gozo de seus direitos e na forma estatutária CONVOCADOS para uma reunião extraordinária de Assembleia Geral, no dia 19 (dezenove) do mês de dezembro em curso do ano de 1.987, às 10:00 horas da manhã em primeira convocação, e se não houver quorum legal, no mesmo dia às 11:00 horas, com qualquer número em 2ª convocação, na sede da Federação à Rua Afonso Pena, 748, nesta cidade de Porto Velho-Estado de Rondônia, para deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

- Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Leitura, Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 1.988;
- Leitura, Discussão e Aprovação do Ratificativo da Previsão Orçamentária do Exercício de 1.987.
- Eleição de 3 (três) candidatos para Representação Classista das Empresas Rurais nas Juntas de Recursos da Previdência Social - JRRS, de acordo com normas Eleitorais a serem aprovadas pelo Conselho;
- O que ocorrer.

Porto Velho, 08 de dezembro de 1987

[Assinatura]
Vicente Rodrigues de Moura
Presidente em exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª OFICINA
DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO - Oficial

EDITAL

Cartão de la D.O.M. de Reg. Imóveis de Comércio de Porto Velho - Rondônia

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Porto Velho-RO; por nomeação legal e na forma da Lei, etc., faz saber a todos os interessados que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6766 de 20 de dezembro de 1979, a Firma CHAGAS NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., empresa de construção civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 05.741.970/0001-61, depositou nesta Serventia o Projeto completo acompanhado dos demais documentos exigidos pela Lei do Loteamento denominado "REXANTO DA LAGOA", situado nesta cidade, limitando-se: ao norte, com terras remanescentes e área do Município; ao sul, com Tânia Indústria e Comércio Ltda; a leste, com Port Construção Ltda; a oeste, com o remanescente, Domus Engenharia Ltda e Avenida Garupé, conforme desenho publicando aqui, tendo sido o referido Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Processo Administrativo nº 4010/87. O presente Edital é mandado publicar em cumprimento ao disposto no artigo 19 da citada Lei nº 6766 de 20 de dezembro de 1979. E para constar, Da, Marciano de Oliveira Freire, Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Porto Velho, datilografar e presente Edital o qual assinado, DADO e passado nesta cidade de Porto Velho-RO; aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987).

[Assinatura]
DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial do Registro de Imóveis de Porto Velho - Rondônia

João Otavio Barbosa Pinto.

PROVA DO PROJETO DE LOTEAMENTO

PROJETO DE LOTEAMENTO

LEVANTAMENTO PLANALTI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Jerônimo Garcia de Santana
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antônio Morimoto
Secretário

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Albemar Ramos Falcão
Diretor em exercício

Rua 3 - Pedacinho de Chão
Telefone: 222.2321
Porto Velho-RO

Preço p/ cm² CZ\$ 3,64
ASSINATURAS
PARA PORTO VELHO

Semestral CZ\$ 151,87
OUTRAS LOCALIDADES

Semestral CZ\$ 248,50
AVULSO

Exemplar do dia CZ\$ 1,21
Exemplar Atrasado CZ\$ 2,18